

PROJETO DE LEI

Nº 416/2010

Lei Nº 9363

AUTÓGRAFO Nº 341/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO ROQUE" a uma via pú-

blica de nossa cidade e dá outras providências.

**Nº****PROJETO DE LEI Nº 416 /2010**

**Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO ROQUE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:**

**Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO ROQUE" a Rua 12, localizada Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo loteamento, nesta cidade.**

**Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930/<sup>1962</sup>".**

**Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**S/S., 17 de Setembro de 2010**

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nº**

Francisco Roque nasceu no dia 03 de agosto de 1930, nasceu em Sorocaba, no bairro do Cajuru, filho de Angelino Roque e Maria Candelária.

Foi casado com Juraci de Lima Roque, a cerimônia foi no dia 29 de Janeiro de 1962, teve 4 filhos: Marisa Aparecida Roque da Silva, Antonio Carlos Roque, Sérgio Aparecida Roque e Rosana Martins, e os netos: Douglas, Laira, Daniel, Vitor e Guilherme.

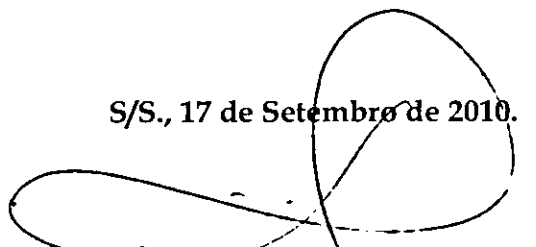
Bom pai dedicou sua vida trabalhando como pedreiro, homem católico preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Gostava de se reunir com os amigos para jogar truco em sua casa, e ir até o campo de futebol assistir aos jogos e rever os amigos e colocar a conversa em dia.

Infelizmente no dia 26 de Setembro de 2009 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 17 de Setembro de 2010.

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
 Vereador



**Recebido na Div. Expediente**  
20 de setembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 21, 09, 10  
[Assinatura]  
Div. Expediente

# República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

*Gerson Maia da Silva*  
OFICIAL

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

## CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 124-V do livro C nº 148 de Registro de Obito, Termo nº 58.252, consta que no dia vinte e nove de setembro de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **FRANCISCO ROQUE**, falecido no dia vinte e seis de setembro de dois mil e nove (26/09/2009), às dezenove horas e cinquenta minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com setenta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, pedreiro, natural de Sorocaba - 2º subdistrito, Estado de São Paulo, nascido no dia três de agosto de mil e novecentos e trinta, residente à rua Esidro Sanches nº 87 - bairro Cajuru, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de ANGELINO ROQUE e de MARIA CANDELARIA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Messias Yamato Mori, CRM 113957, que deu como causa da morte: indeterminada, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica.

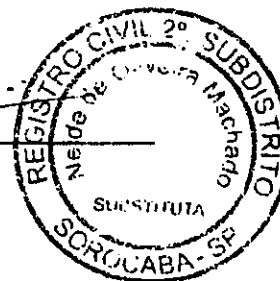
O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação desta Cidade.

Foi declarante Antonio Carlos Roque.

Observações: O falecido era casado com Juraci de Lima Roque, no Registro Civil do Éden deste Município, aos 27 de janeiro de 1962, deixou os filhos: Marisa com 46 anos, Antonio Carlos com 44 anos, Sergio com 42 anos e Rosana com 39 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento. O assento de nascimento do falecido está lavrado neste Registro Civil no LRA: 42, fls. 170v, nº 4263.

O referido é verdade e dou fé.  
Sorocaba, 29 de setembro de 2009.

*Neide de Oliveira Machado*  
Substituta



1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
LEI 9534/97  
Digitada por: NOM

e-mail: 2subsor@terra.com.br

0570G - AA 118518

Recibi em 22/9/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

✓

✓



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 416/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Francisco Roque” a uma via pública, hoje denominada rua 12, com início na rua 01 e término na rua 11, Jardim Residencial Campos do Conde II, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 28 de setembro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 416/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "FRANCISCO ROQUE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de outubro de 2010.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

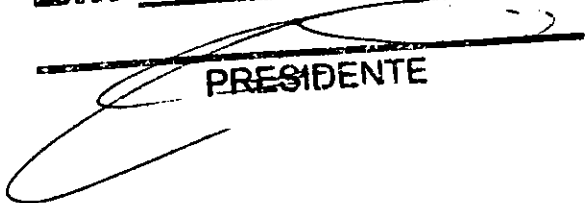
  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



DISCUSSÃO ÚNICA 5072/10

APROVADO  REJEITADO

EM 11 / 11 / 2010

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1070

Sorocaba, 11 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340 e 341/2010, aos Projetos de Lei nºs 22/2006, 322, 371, 384, 281, 429, 449, 415, 438, 407, 144, 356, 396 e 416/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 341/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO ROQUE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 416/2010 DO EDIL JOÃO DONIZE SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO ROQUE" a Rua 12, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 19 DE NOVEMBRO DE 2010 / Nº 1.449

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.363,  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO ROQUE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 416/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO ROQUE" a Rua 12, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Francisco Roque nasceu no dia 03 de agosto de 1930, nasceu em Sorocaba, no bairro do Cajuru, filho de Angelino Roque e Maria Candelária.

Foi casado com Juraci de Lima Roque, a cerimônia foi no dia 29 de Janeiro de 1962, teve 4 filhos: Marisa Aparecida Roque da Silva, Antonio Carlos Roque, Sérgio Aparecido Roque e Rosana Martins, e os netos: Douglas, Laira, Daniel, Vitor e Guilherme.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando como pedreiro, homem católico preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Gostava de se reunir com os amigos para, jogar truco em sua casa, e ir até o campo de futebol assistir aos jogos e rever os amigos e colocar a conversa em dia.

Infelizmente no dia 26 de Setembro de 2009 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 17 de setembro de 2010.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador





LEI Nº 9.363, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO ROQUE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 416/2010 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO ROQUE" a Rua 12, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

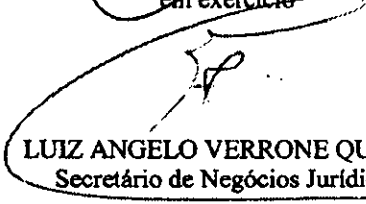
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2009".

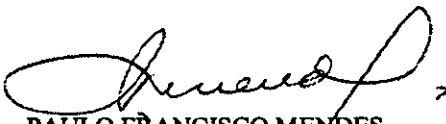
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.


  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.363, de 17/11/2010 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Francisco Roque nasceu no dia 03 de agosto de 1930, nasceu em Sorocaba, no bairro do Cajuru, filho de Angelino Roque e Maria Candelária.

Foi casado com Juraci de Lima Roque, a cerimônia foi no dia 29 de Janeiro de 1962, teve 4 filhos: Marisa Aparecida Roque da Silva, Antonio Carlos Roque, Sérgio Aparecido Roque e Rosana Martins, e os netos: Douglas, Laura, Daniel, Vitor e Guilherme.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando como pedreiro, homem católico preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imprecíveis aos seus filhos.

Gostava de se reunir com os amigos para, jogar truco em sua casa, e ir até o campo de futebol assistir aos jogos e rever os amigos e colocar a conversa em dia.

Infelizmente no dia 26 de Setembro de 2009 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 17de setembro de 2010.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador